

Aut- 234/2013
Proj- 212/2013
Alexandre Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

2003 21

LEI Nº 5.427

De 10 de Fevereiro de 2014.

DENOMINA DE RADIALISTA,
AGUINALDO MIGUEL DA SILVA, UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de *Radialista*, AGUINALDO MIGUEL DA SILVA, uma das Novas Ruas da Cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal